PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GILSON GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **GILSON GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2024, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR GILSON GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Gilson Geraldo Barbosa de Oliveira, pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu em Minas Gerais, estabeleceu-se no município de Santa Maria de Jetibá desde os 14 (quatorze) anos de idade, sozinho e a trabalho. Iniciou sua jornada de trabalho com o senhor Laudelino Berger em Caramuru. Posteriormente, laborou para o Senhor Martim Schoenrock durante 2 (dois) anos e por 12 (doze) anos para o Senhor Eliseu Berger na área da agricultura.

Na época em que trabalhou na localidade de Caramuru, teve seu primeiro relacionamento amoroso com o qual foi agraciado com o nascimento do filho, chamado Israel. Este atualmente é casado, possui um filho e reside no distrito de Garrafão. Após a separação com sua companheira, Gilson contraiu anos depois, o segundo relacionamento e como fruto dessa união, tiveram 2 (dois) filhos: Maicon e Lois Lene de 19 (dezenove) anos.

Após algumas divergências com a sua companheira, ambos optaram pela separação. Atualmente o homenageado possui 56 (cinquenta e seis) anos, trabalha como empreiteiro e reside na Vila Jetibá há 20 (vinte) anos.

O homenageado é casado com a senhora Luciana Oliveira, com quem mantêm seu terceiro relacionamento, ambos abençoados com uma filha de 16 (dezesseis) anos, chamada Glenda de Oliveira. O homenageado relata que viu a evolução da cidade de Santa Maria de Jetibá e expressa com orgulho as suas lembranças e morada no município.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 08 de maio de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador – PP